



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SITO NA PRAÇA PADRE CÍCERO, Nº 246, CENTRO – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.143.074/0001-51.**

PORTARIA Nº 09/2023-GP/CMM

Manaíra-PB, em 17 de janeiro de 2023.

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA
CONSTITUÍREM A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS, CONCORRÊNCIA E
CONCURSO.**

O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 20, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 73, II, 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaíra/PB, c/c inciso XVI, do Artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores do município abaixo para Compôr a **CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da Câmara Municipal de Manaíra-PB, com a seguinte Composição:

I – PRESIDENTE: ERISTON JHONATAS RABELO COSME – CPF: 036.539.894-26.

II - MEMBRO: ROSIVALDO FERREIRA DE MOURA – CPF: 927.283.244-68.

III – MEMBRO: IVANILSA CARNEIRO DA SILVA – CPF: 053.376.014-31.

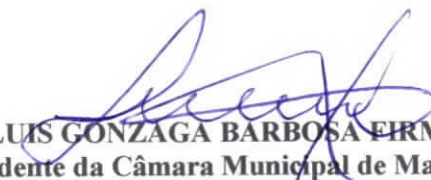
IV – SUPLENTE: ARILMAR RABELO PEREIRA – CPF: 079.966.604-17.

Art. 2º. O Presidente da CPL e os demais membros e suplente acima nomeados atuarão em conjunto para fazerem as **LICITAÇÕES, ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, CONCORRÊNCIA E CONCURSO**, da Câmara Municipal de Manaíra-PB, durante o exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2023.


LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
- Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB -